



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Arapoti - PR

Instituído pela Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017

ANO VI

QUINTA, 23 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO 1113/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 6.399/2022	2
DECRETO Nº 6.400/2022	4
DECRETO Nº 6.401/2022	7
DECRETO Nº 6.402/2022	9
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO - 2021	10
► Licitações e Compras	18
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TP 001/2022	18
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONSTRUTORA ECASA ENGENHARIA LTDA / Extrato de Errata - Contrato 235/2022	19
EXTRATO DE AVISO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA 02/2022	20
TERMOS ADITIVOS - INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2017.	21
EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº.05/2017	22
EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2017	23
► Câmara Municipal de Arapoti	24
TERMO DE RATIFICAÇÃO	24
EXTRATO DO CONTRATO 06/2022	25
PAUTA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022.	26

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura Municipal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://diariooficial.arapoti.pr.gov.br/consultadiario/11132022>

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro - Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 6.399/2022

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Art. 7º, inciso I da Lei 2.140/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar em seu orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nas programações orçamentárias descritas no relatório de alteração orçamentária por funcional programática, em anexo.

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo 1º, também será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, conforme relatório de alteração orçamentária por funcional programática, em anexo.

Art. 3º Ficam atualizados o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 2126/2021 de 25/11/2021 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2021, aprovada pela Lei Municipal nº 2.141/2021 de 21/12/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



Equiplano

Prefeitura Municipal de Arapoti - 2022

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 1741 - Decreto nº 6399/2022 de 23/06/2022			Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1591 Lei ordinária			Lei Orçamentária Anual - LOA	2140	2021
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações		100.000,00	0,00	
Suplementar	Anulação de Dotações		0,00	100.000,00	
Despesa					
09 SECRETARIA MUNICIPAL AGRÍCOLA			Acréscimo	100.000,00	
09.001 DIVISÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA			Reabertura por Suplementação		
20.606.0010.2070 MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA SECRETÁRIA AGRÍCOLA			Anulação		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
4350 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA MUNICIPAL AGRÍCOLA			Anulação	100.000,00	
09.001 DIVISÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA			Reabertura por Suplementação		
20.606.0010.2070 MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA SECRETÁRIA AGRÍCOLA			Anulação		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
4380 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
Resumo acumulado					
Resumo acumulado		Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar		Anulação de Dotações	Acréscimo	100.000,00	0,00
Suplementar		Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	100.000,00
Suplementar		Anulação de Dotações	Anulação	0,00	100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**
GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 6.400/2022

Denomina os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapoti – **CMDCA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR IRANI JOSÉ BARROS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1.733 de 19 de junho de 2017 e;

CONSIDERANDO o relevante interesse público.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes governamentais e não governamentais, para compor o Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Arapoti – **CMDCA**, conforme segue:

Art. 2º Os representantes deverão compor ativamente as reuniões do Conselho, a fim de participar das reuniões mensais com a finalidade de discutir as políticas na área da criança e do adolescente de nosso Município.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Laís Michele Bigaski

Suplente: Maria Olívia Depizzoli Zacharias

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Talita Teixeira Kluppel dos Santos

Suplente: Tamiris Cristina Goes de Almeida

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Marcia Cristina de Souza

Suplente: Valéria Vieira de Souza

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Cleyton Dionathas Garcia

Suplente: Elias de Jesus da Silva Junior



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Manoel Henrique Teixeira

Suplente: Marcelo Brandão da Silva

Representantes das Organizações da Sociedade Civil

Titular: Pedro Antonio Ribeiro - Clube Antares

Suplente: Roseli Mascarenhas Silva - Clube Antares

Titular: Samuel Carlos de Souza - Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente de Arapoti - PACAA

Suplente: Stefany Ferreira Oliveira - Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente de Arapoti - PACAA

Titular: Nilce José de Souza Lobo - Associação São José de Assistência aos Menores de Arapoti – Creche Nosso Cantinho

Suplente: Edilea Bueno Mainardes Alves - Associação São José de Assistência aos Menores de Arapoti – Creche Nosso Cantinho

Titular: Adriane Silveira - Associação de Assistência Social Cristã de Arapoti – AASCA

Suplente: Luciane Fernandes Teixeira Salomons- Associação de Assistência Social Cristã de Arapoti – AASCA

Titular: Miriã Pereira Bueno - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Suplente: Gessiara de Abreu Barbosa - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Presidente: Márcia Cristina de Souza

Vice Presidente: Adriane Silveira

Secretária Executiva: Ana Paula Scherer.

Art. 3º Os titulares quando necessário, poderão se ausentar das reuniões, devendo a ausência ser oficializada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e comunicada ao suplente, para fins de representação do Município conforme especificação do artigo 1º do presente decreto.

Art. 4º Os representantes do Município deverão ser assíduos nas reuniões, acatando, atendendo e cumprindo todos os trabalhos a serem realizados pelo Conselho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

Art. 5º O mandato dos membros e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será de 02 (dois) anos, contando a partir de 5 de outubro de 2021 à 5 de outubro de 2023.

Art. 6º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto de nº 6.324 de 12 de abril de 2022.

Paço Municipal Vereador Claudir Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**
GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 6.401/2022

Denomina os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Arapoti – **CMDI**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1.730 de 26 de julho de 2017 e;

CONSIDERANDO o relevante interesse público.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes governamentais e não governamentais, para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Arapoti – **CMDI**, conforme segue:

Art. 2º Os representantes deverão compor ativamente as reuniões do Conselho, a fim de participar das reuniões mensais com a finalidade de discutir as políticas na área dos idosos de nosso Município.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**1) Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular : Maria Olívia Depizzoli Zacharias

Suplente: Débora Pais de Campos

2) Secretaria Municipal de Saúde

Titular : Cyntia Guerke dos Santos

Suplente: Erica Almeida S.Antunes.

3) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Alex Corrêa Furtuoso

Suplente: Isabela Alves Barreto

4) Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Adão Rodrigues da Silva

Suplente: Jeferson de Jesus de Almeida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

1) Representante Usuário População Idosa Área Urbana:

Titular: Antônio Alves

Suplente: Benedita Bello.

2) Representante Usuário População Idosa Área Rural:

Titular: Antônio Luiz

Suplente: Lourival da Silva.

3) Trabalhador da área SUAS

Titular: Karen Cristina de Souza Franco

Suplente: Rosélia Mascarenhas Martins

4) Instituição de Longa Permanência – (ILPis) constituída e registrada no CMAS e CMDI.

Titular: Evelize Tereza Felipe

Suplente: Maria Tijisjina Bosch Van Der Berg.

Diretoria

Presidente: Antonio Alves

Vice Presidente: Maria Olívia Depizzoli Zacharias

Secretária Executiva: Ana Paula Scherer.

Art. 3º Os titulares quando necessário, poderão se ausentar das reuniões, devendo a ausência ser oficializada ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e comunicada ao suplente, para fins de representação do Município conforme especificação do artigo 1º do presente decreto.

Art. 4º Os representantes do Município deverão ser assíduos nas reuniões, acatando, atendendo e cumprindo todos os trabalhos a serem realizados pelo Conselho.

Art. 5º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto de nº6.258 de 18 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal Vereador Claudir Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**
GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 6.402/2022

Concede licença para tratamento de saúde de
pessoa da família e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO, o que dispõe o artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO, o que dispõem os artigos 85, inciso I, artigo 87 ambos da Lei
Municipal nº411/93; e

CONSIDERANDO, o pedido apresentado pela servidora; e
CONSIDERANDO, a documentação médica apresentada; e
CONSIDERANDO, o Parecer técnico social; e
CONSIDERANDO, o deferimento do Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido licença para tratamento de saúde em pessoa da família a servidora, **GISLAINE BATISTA DA SILVA DE SOUZA** ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, matrícula funcional sob nº 3458/1, portadora da cédula de identidade RG nº XX.XXX.001-6 e inscrita no CPF/MF nº XXX.XXX.309-73.

Parágrafo único: A licença que trata o Artigo 1º corresponderá ao período de 30 de maio a 28 de junho de 2022.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de maio de 2022.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021													

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.716.356,66	3.480.883,81	3.789.915,68	3.801.316,44	3.882.247,55	5.043.943,60	3.932.915,65	3.671.543,53	3.570.344,59	3.467.112,75	3.684.799,76	5.574.834,86	47.616.214,88	85.794,74
Pessoal Ativo	3.716.356,66	3.480.883,81	3.789.915,68	3.801.316,44	3.882.247,55	5.043.943,60	3.932.915,65	3.671.543,53	3.570.344,59	3.467.112,75	3.684.799,76	5.574.834,86	47.616.214,88	85.794,74
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.310.917,71	3.067.518,59	3.374.673,38	3.386.138,76	3.468.340,61	4.628.677,93	3.517.956,28	3.258.688,98	3.171.835,09	3.072.374,07	3.287.321,33	4.799.300,92	42.343.753,65	37.911,98
Obrigações Patronais	405.438,95	413.365,22	415.242,30	415.177,68	413.906,94	415.265,67	414.959,37	412.844,55	398.509,50	394.738,68	397.478,43	775.533,94	5.272.461,23	47.882,76
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	34.154,79	12.590,36	48,66	59.890,93	128.368,78	149.990,80	63.117,18	114.449,38	0,00	84.219,71	132.445,50	7.089,35	787.365,44	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	34.154,79	124,63	0,00	0,00	0,00	0,00	24.031,28	32.772,51	0,00	0,00	0,00	0,00	91.083,21	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	12.465,73	48,66	59.890,93	128.368,78	149.990,80	39.085,90	81.676,87	0,00	84.219,71	132.445,50	7.089,35	696.282,23	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	3.682.201,87	3.468.293,45	3.789.867,02	3.741.425,51	3.752.878,77	4.893.952,80	3.869.798,47	3.557.094,15	3.570.344,59	3.382.893,04	3.552.354,26	5.567.745,51	46.828.849,44	85.794,74

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	103.248.108,38	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	900.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 15 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	102.348.108,38	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	46.914.644,18	45,44%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	55.753.978,53	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	52.966.279,60	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	50.178.580,67	48,6%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)



	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
---	---

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.184.813,42	13.519.051,56	13.309.816,34
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	11.184.813,42	13.513.767,50	13.309.816,34
Empréstimos	9.576.603,27	11.981.783,54	11.832.001,79
Internos	9.576.603,27	11.981.783,54	11.832.001,79
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.608.210,15	1.532.851,96	1.477.814,55
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	705,91	0,00
De Demais Contribuições Sociais	1.608.210,15	1.532.146,05	1.477.814,55
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	(868,00)	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	5.284,06	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	15.945.676,00	19.534.819,90	30.845.481,47
Disponibilidade de Caixa	15.945.676,00	19.534.819,90	30.845.481,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.433.759,76	19.806.670,37	31.044.772,17
(-) Restos a pagar processados	488.083,76	271.850,47	199.290,70
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(4.760.862,58)	(6.015.768,34)	(17.535.665,13)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	85.623.959,38	92.449.315,62	103.248.108,38
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	275.000,00	375.000,00	900.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	85.348.959,38	92.074.315,62	102.348.108,38
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	13,10	14,68	13,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(5,58)	(6,53)	(17,13)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	102.418.751,26	110.489.178,74	122.817.730,06
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	92.176.876,13	99.440.260,87	110.535.957,05

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	21.705,54	560.695,90	22.141,92
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.961.131,42	3.710.442,22	8.812.096,05
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
---	--

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	85.623.959,38	92.449.315,62	103.248.108,38
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	275.000,00	375.000,00	900.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	85.348.959,38	92.074.315,62	102.348.108,38
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	18.837.271,06	20.338.849,44	22.714.583,84
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	16.953.543,96	18.304.964,49	20.443.125,46

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 Página: 1 / 1
---	--

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	103.248.108,38	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	900.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	102.348.108,38	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16.375.697,34	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	14.378.127,61	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	5.117.405,42	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 Página: 1 / 1
---	--

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		103.248.108,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		102.348.108,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		102.348.108,38
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	46.914.644,18	45,44
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	55.753.978,53	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	52.966.279,60	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	50.178.580,67	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-17.535.665,13	-17,13
Limite definido por resolução do senado federal	122.817.730,06	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	22.714.583,84	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	16.375.697,34	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	5.117.405,42	7,00
RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	8.638.098,07	22.668.755,76

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI	
	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	01/2021 À 12/2021	
		Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercício Anteriores	Do Exercício							
RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	11.664.531,50	112,68	152.059,08	27.505,27	0,00	0,00	11.494.854,47	3.288.663,04	0,00	8.196.191,43
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (i)	11.664.531,50	112,68	152.059,08	27.505,27	0,00	0,00	11.494.854,47	3.288.663,04	0,00	8.196.191,43
Transporte Escolar Estado - Exercício 2007 conta 16898-X	145.186,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.186,67	23.496,89	0,00	121.689,78
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à	8.823,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.823,16	0,00	0,00	8.823,16
CIDE (Lei 10866/04, art. 14ºB) - Exercício Corrente	24.850,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.850,37	20.401,04	0,00	4.449,33
AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	9.588,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.588,08	0,00	0,00	9.588,08
Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - LN RFB nº 1131/2011	31.939,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.939,69	0,00	0,00	31.939,69
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.262.421,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.262.421,22	397.240,83	0,00	1.865.180,39
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	76.681,62	0,00	0,00	46.299,34	0,00	0,00	30.382,28	0,00	0,00	30.382,28
FNDE - CONSTR.ESC. ARATINGA CIC 22130-9	98.866,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.866,97	0,00	0,00	98.866,97
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo	32.910,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.910,11	0,00	0,00	32.910,11
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - máximo de 30%	14.104,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.104,33	0,00	0,00	14.104,33
IGDSues Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência)	5.426,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.426,38	0,00	0,00	5.426,38
Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	106.937,85	0,00	7.565,43	0,00	0,00	0,00	99.372,42	59.018,22	0,00	40.354,20
Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	177.022,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.022,24	170,50	0,00	176.851,74
Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	154.637,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.637,78	722,56	0,00	153.915,22
Conv 8332818/2016 Aquisicao Retroescavadeira Agricultura Familiar	15.948,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.948,17	0,00	0,00	15.948,17
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	117.141,68	0,00	242,17	0,00	0,00	0,00	116.899,51	9.483,03	0,00	107.416,48
SAUDE-percentual vinculado a rec.imposto	2.792.294,09	0,00	0,00	19.111,29	0,00	0,00	2.773.182,80	822.617,19	0,00	1.950.565,61
CONVÊNIO PARANACIDADE 01/7/2017	50.440,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.440,21	0,00	0,00	50.440,21
CONSTRUÇÃO MEMORIAL ESTACAO FERROVIARIA CAMPAO BONITO	495.282,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495.282,21	277.743,70	0,00	217.538,51
FIA CRESCER - Programa Crescer em Família - SEDS/CEDCA/PR	38.199,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.199,03	3.377,15	0,00	34.821,88
BB - CONVÊNIO 222-2017 - VAN	127.408,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.408,70	0,00	0,00	127.408,70
BB - Conv Pav Polidétrica - 23806-6	114.584,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.584,97	0,00	0,00	114.584,97
Convenio 871452/2018 - MTUR Revitalização do Casarão da Fazenda Capão Bonito	48.462,47	0,00	0,00	673,08	0,00	0,00	47.789,39	0,00	0,00	47.789,39
REPASSE APAE EMENDA OGU 2020 - CUSTEIO	169,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,13	0,00	0,00	169,13
REPASSE APAE EMENDA OGU 2020 - INVESTIMENTO	100.003,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.003,03	0,00	0,00	100.003,03
Conv 839694/2016-MAPA Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agrícolas	66.499,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.499,10	0,00	0,00	66.499,10
REPASSE APAE EMENDA OGU 2020 - INVESTIMENTO VAN	156.411,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.411,32	0,00	0,00	156.411,32
Lei Emergencial da Cultura - Aldir Blanc	595,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595,25	0,00	0,00	595,25
REPASSE RECANTO IDOSO OGU 2020	74,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,06	0,00	0,00	74,06
INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
EI 20130410004 AM - transferência especial - Investimentos em Assistência Social	101.757,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.757,12	0,00	0,00	101.757,12

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI	
	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	01/2021 À 12/2021	
		Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercício Anteriores	Do Exercício							
	(a)					(f)	(g) = (a) - (b) + (c) + (d) + (e)	(h)		(i) = (g) - (h)
El 20214920004 RSI- transferência especial - Investimentos	508.783,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.783,47	0,00	0,00	508.783,47
Programa Promoção da Produção Vegetal - SEAB	39.709,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.709,49	0,00	0,00	39.709,49
FIA ESTADUAL - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	71.264,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.264,62	0,00	0,00	71.264,62
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DO SERVIÇOS DE APS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Convenio Aquisicao Equip.Urgencia e Emergencia Hosp.Municipal	70.946,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.946,58	0,00	0,00	70.946,58
Convenio Equipamentos e Material UBS - conta 20843-4	13.636,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.636,83	0,00	0,00	13.636,83
Retenções em Caráter Consignatário	31.039,39	0,00	0,00	0,00	22.141,92	0,00	8.897,47	0,00	0,00	8.897,47
FUNDEB 60%	249.829,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.829,70	0,00	0,00	249.829,70
FUNDEB 40%	2.695.231,06	0,00	18.420,85	0,00	0,00	0,00	2.676.810,21	1.179.601,02	0,00	1.497.209,19
Educação 5% Sobre Transferências Constitucionais	883.746,12	0,00	6.268,00	0,00	0,00	0,00	877.478,12	420.300,72	0,00	457.177,40
Educação 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.413.414,58	0,00	13.544,79	0,00	0,00	0,00	1.399.869,79	252.516,27	0,00	1.147.353,52
Salário Educação	1.183.719,47	0,00	733,30	5.425,93	0,00	0,00	1.177.560,24	328.408,80	0,00	849.151,44
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.032.285,69	0,00	0,00	39.028,30	0,00	0,00	993.257,39	261.034,50	0,00	732.222,89
Programa Pavimentação Vias Urbanas Agência Fomento Paraná	92,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,32	0,00	0,00	92,32
Atenção Básica	121.916,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.916,10	0,00	0,00	121.916,10
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	264.875,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.875,11	0,00	0,00	264.875,11
Vigilância em Saúde	224.687,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.687,00	0,00	0,00	224.687,00
Gestão do SUS	30.978,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.978,13	0,00	0,00	30.978,13
Receitas de alienações de ativos	718.052,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	718.052,34	29.800,00	0,00	688.252,34
MDE-Programa Transp.Escolar - PNATE	130.212,00	0,00	344,40	0,00	0,00	0,00	129.867,60	84.858,81	0,00	45.008,79
Royalties e Outras Comp Financeiras N.Prev - Exercício C.	24.697,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.697,29	6.997,92	0,00	17.699,37
Contribuicao de Iluminacao Publica-Art.49-A-CF	580.653,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580.653,40	0,00	0,00	580.653,40
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	1.043.697,33	0,00	0,00	35.360,05	0,00	0,00	1.008.337,28	901.208,10	0,00	107.129,18
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	20.152,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.152,73	0,00	0,00	20.152,73
Merenda Escolar PNAE	69.100,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.100,26	8.966,35	0,00	60.133,91
Taxas - Exercício Poder de Polícia	13.000,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,26	9.217,61	33.981,71	3.782,65
Transferências do Sistema Único de Assistência Social- SUAS - (COVID-19)	236.313,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.313,26	0,00	0,00	236.313,26
TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	659.821,39	0,00	0,00	594,72	0,00	0,00	659.226,67	196.107,12	0,00	463.119,55
Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde -	56.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.230,00	56.146,70	0,00	83,30
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	20.037.752,93	0,00	47.118,94	146.492,71	22.141,92	0,00	19.821.999,36	5.349.435,03	33.981,71	14.472.564,33
TOTAL (III) = (I) + (II)	31.702.284,43	112,68	199.178,02	173.997,98	22.141,92	0,00	31.306.853,83	8.638.098,07	33.981,71	22.668.755,76

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 23/06/2022 08:50

LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Referente: Tomada de Preços nº 1/2022.

Processo nº: 78/2022.

O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o Inciso VII, do Art. 38 e Inciso VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICO o Processo Licitatório nº 78/2022, na modalidade de Tomada de Preços nº 1/2022, cujo objeto, consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços para melhorias na acessibilidade dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde, na Biblioteca Cidadã e na Escola Dezidério José Correia, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da empresa abaixo mencionada:

Lote: 01; **Empresa:** VITAL COMPANY LTDA; **Valor Total:** R\$ 18.971,19.

Lote: 02; **Empresa:** J. C. DE OLIVEIRA & CIA S/S LTDA; **Valor Total:** R\$ 199.454,85.

Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.

Arapoti, 22 de junho de 2022.

IRANI JOSÉ BARROS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente: Tomada de Preços nº 1/2022.

Processo nº: 78/2022.

O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe Inciso VII, do Art. 38 e Inciso VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, analisa e confirma todos os atos praticados no curso do certame, declarando não haver nenhum ato impróprio na classificação das propostas que possam argüir a nulidade proporcional ou total do processo.

Diante disto HOMOLOGA, efetivando juízo de conveniência acerca da licitação modalidade de Tomada de Preços sob o nº 1/2022, cujo objeto, consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços para melhorias na acessibilidade dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde, na Biblioteca Cidadã e na Escola Dezidério José Correia.

Arapoti, 22 de junho de 2022.

IRANI JOSÉ BARROS

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO
6º TERMO ADITIVO

Contrato n°: 05/2020-PMA.

Tomada de Preços n°: 11/2019-PMA.

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOTI.

Contratada: CONSTRUTORA ECASA ENGENHARIA LTDA - EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato sob o n° 05/2020, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 02/07/2022 e findando-se em 02/11/2022.

Disposições finais: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

Data da Assinatura: 14/06/2022.

EXTRATO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Arapoti - DOE, edição sob o n° 1112 de 22/06/2026, na página 02, publicação como Extrato de Contrato (235/2022):

ONDE SE LÊ:

Contratada: VALDELICE DE CASSIA RIBEIRO TORRES

LEIA-SE:

Contratada: CHRESTANI E NASCIMENTO LTDA

LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO**Edital de Concorrência Pública nº 02/2022.**

Processo nº 105/2022.

Objeto: Concessão de Uso das Dependências e Equipamentos Elencados na Relação do Acervo do Hospital Municipal 18 de dezembro, com Vinculação à Gestão, Operacionalização e Execução dos Serviços de Saúde a Serem Prestados no Objeto desta Concessão.

Protocolo dos Envelopes: Até às 08h30min, de 16/08/2022.

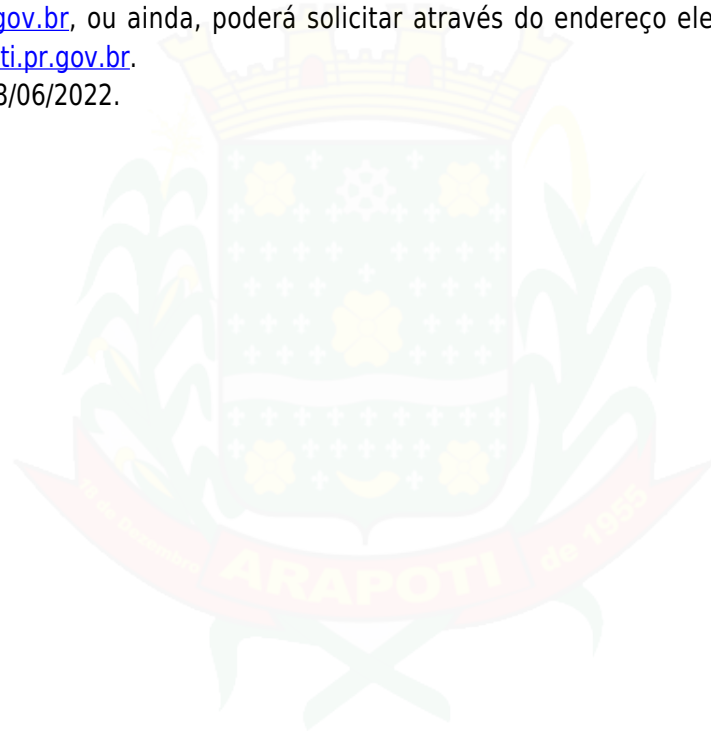
Abertura dos Envelopes: Dia 16/08/2022, às 09h00min.

Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) meses.

Valor Mínimo: R\$ 4.697.900,40 (quatro milhões e seiscentos e noventa e sete mil e novecentos reais e quarenta centavos).

Edital e Informações: O Edital completo poderá ser retirado na Divisão de Licitação e Compras, sito a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, bairro Centro Cívico, Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, CEP 84.990-000, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, ou, encontra-se disponibilizado através do site: www.arapoti.pr.gov.br, ou ainda, poderá solicitar através do endereço eletrônico, e-mail: licitacao2@arapoti.pr.gov.br.

Data do Edital: 28/06/2022.



LICITAÇÕES E COMPRAS**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO**

Termo de Credenciamento nº: 284/2019

Inexigibilidade nº: 05/2017.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada BRUNO BOLERATZKI.

Objeto: ADITIVO do valor do contrato firmado entre as partes e seus posteriores termos, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

Data da Assinatura: 20/06/2022.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Termo de Credenciamento nº: 158/2021

Inexigibilidade nº: 05/2017.

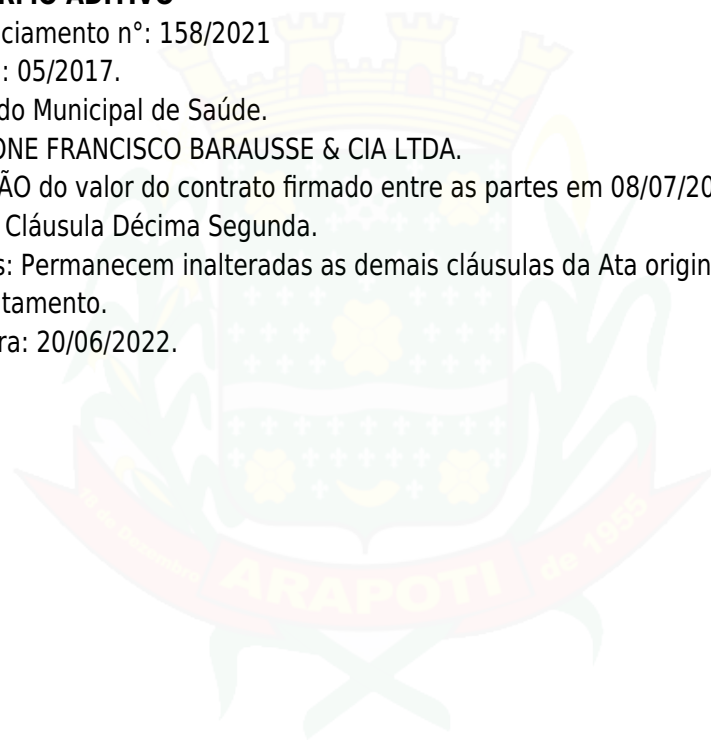
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada ALCIONE FRANCISCO BARAUSSE & CIA LTDA.

Objeto: SUPRESSÃO do valor do contrato firmado entre as partes em 08/07/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

Data da Assinatura: 20/06/2022.



LICITAÇÕES E COMPRAS**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Despacho da Presidente do FMS

De 22/06/2022.

Adjudicando e homologando o objeto da licitação realizada na modalidade Inexigibilidade, sob o nº 005/2017, a empresa abaixo nos lotes: 02, 03, 05, 06, 07:

1- YUDENYS BALANQUET MARTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA valor de R\$ 40.406,48

Autorizando a despesa e a lavratura do respectivo empenho.

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 238/2022

Processo de Inexigibilidade: 5/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

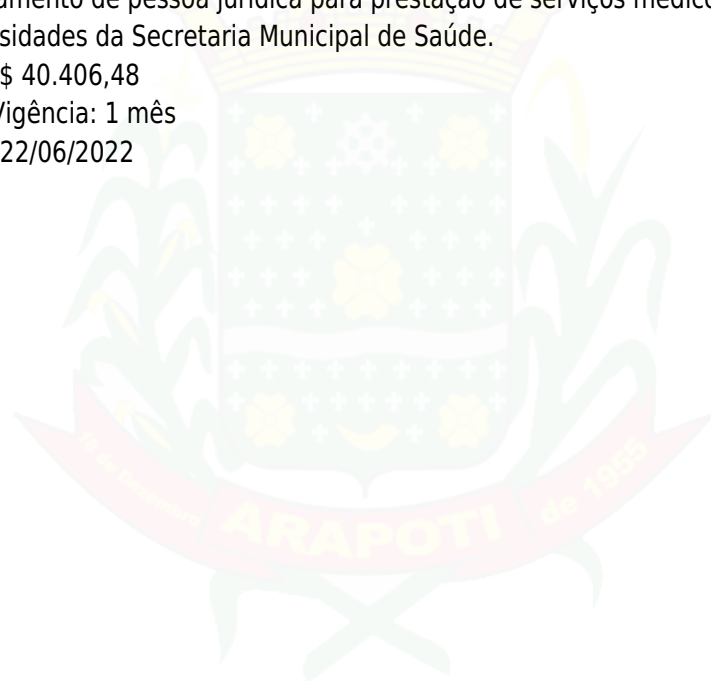
Contratada: YUDENYS BALANQUET MARTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Contrato: R\$ 40.406,48

Prazo Execução/Vigência: 1 mês

Data Assinatura: 22/06/2022



LICITAÇÕES E COMPRAS**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 239/2022

Processo de Inexigibilidade: 5/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: F NATALY LEITAO BEZERRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Contrato: R\$ 14.356,76

Prazo Execução/Vigência: 1 mês

Data Assinatura: 22/06/2022

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Despacho da Presidente do FMS

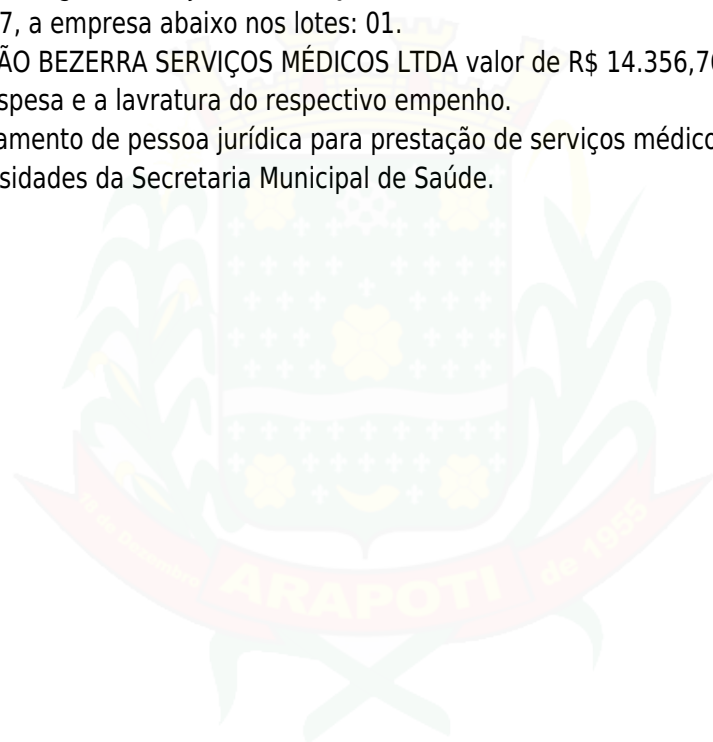
De 22/06/2022.

Adjudicando e homologando o objeto da licitação realizada na modalidade Inexigibilidade, sob o nº 005/2017, a empresa abaixo nos lotes: 01.

1- F NATALY LEITÃO BEZERRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA valor de R\$ 14.356,76

Autorizando a despesa e a lavratura do respectivo empenho.

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a DISPENSA de licitação sob o nº 08 / 2022, com base no Art. 24, inciso II concomitante ao Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666 / 93, em favor da empresa SAUL STRACK JACOB inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.480/0001-08, no valor total de R\$ 7.940,00 (sete mil novecentos e quarenta reais), devendo a despesa correr pela dotação orçamentária nº 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.59.00 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO.

Arapoti / PR, em 23 de junho de 2022.

EDILSON CORSINI PEREIRA

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06 / 2022****PROCESSO Nº 15 / 2022****DISPENSA Nº 08 / 2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de técnico de som e de locação de equipamentos de som e correlatos para realização de eventos da Câmara Municipal de Arapoti no ano de 2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

CONTRATADA: SAUL STRACK JACOB

CNPJ: 11.439.480/0001-08

VALOR TOTAL: R\$ 7.940,00 (sete mil novecentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 23.06.2022 à 31.12.2022

ELEMENTO DE DESPESA:

01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.59.00 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO.

ASSINAM:

EDILSON CORSINI PEREIRA - pela CONTRATANTE

SAUL STRACK JACOB - pela CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PAUTA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

DATA DA SESSÃO: 27/06/2022	HORÁRIO DA SESSÃO: 15h	LOCAL DA SESSÃO: Plenário da Câmara
--------------------------------------	----------------------------------	---

OFÍCIOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>OFÍCIO EXECUTIVO Nº 0181/2022</u>	Poder Executivo	Encaminha relatório de serviços de caçambas no mês de maio de 2022.	Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO Nº 0182/2022</u>	Poder Executivo		Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO Nº 0183/2022</u>	Poder Executivo		Leitura

OFÍCIOS ENVIADOS

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>OFÍCIO Nº 0065/2022</u>	Edilson Corsini Pereira; Maicon Jean Pot	Encaminha os Requerimentos nº 155/2022 e as Indicações nº 85 e 90/2022.	Leitura
<u>OFÍCIO Nº 0066/2022</u>	Edilson Corsini Pereira; Maicon Jean Pot	Encaminha a Redação Final do Projeto de Lei Ordinária nº 2339, 2347 e 2353/2022.	Leitura

Rua Plácido Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

MATÉRIA AGUARDANDO PARECER		
TÍTULO	REMETENTE	ASSUNTO / COMISSÕES
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2292/2021</u>	Edilson Corsini Pereira; Jean Carlos Klichowski; Maicon Jean Pot	Institui a Política Pública “Menstruação Sem Tabu” de Conscientização sobre a Menstruação e autoriza o fornecimento de Absorventes Higiênicos no Município de Arapoti, e dá outras providências. Enviado em 25/02/2022 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 07/03/2022.
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2357/2022</u>	Edilson Corsini Pereira	Ementa: Delimita perímetro Escolar (ESCOLA SEGURA), como espaço de prioridade especial do Poder Público Municipal. Enviado em 13/06/2022 para Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social (CESAS) com vencimento em 23/06/2022.
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2359/2022</u>	Poder Executivo	Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 462.067,72 (quatrocentos e sessenta e dois mil, sessenta e sete reais e setenta e dois centavos). Enviado em 23/06/2022 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 03/07/2022.

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<u>PROJETO DE LEI</u> <u>ORDINÁRIA Nº</u> <u>2360/2022</u>	Poder Executivo	Abre ao orçamento municipal da Secretaria de Assistência Social, crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Enviado em 13/06/2022 para Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social (CESAS) com vencimento em 23/06/2022.
<u>PROJETO DE LEI</u> <u>ORDINÁRIA Nº</u> <u>2362/2022</u>	Poder Executivo	Cria cargos temporários de excepcional interesse público, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências. Enviado em 15/06/2022 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 25/06/2022.
<u>PROJETO DE LEI</u> <u>ORDINÁRIA Nº</u> <u>2363/2022</u>	Poder Executivo	Dispõe sobre reserva de vagas para Pessoas com Deficiência – PcD e Afrodescendentes em Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado – PSS, no Município de Arapoti e dá outras providências. Enviado em 23/06/2022 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 03/07/2022.

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<u>PROJETO DE LEI</u> <u>ORDINÁRIA Nº</u> <u>2367/2022</u>	Maicon Jean Pot	Ementa: Modifica a Redação do Artigo 3º da Lei Ordinária Municipal nº 2090/2021 e dá outras providências. Enviado em 23/06/2022 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 03/07/2022.
---	------------------------	---

MATÉRIA AGUARDANDO PAUTA REGIMENTAL			
TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>PROJETO DE</u> <u>LEI</u> <u>ORDINÁRIA</u> <u>Nº 2322/2022</u>	Poder Executivo	Dispõe sobre o programa "PORTEIRA ADENTRO", de atendimento aos produtores rurais do Município de Arapoti, Estado do Paraná e dá outras providências.	Leitura

MATÉRIA SUSPensa			
TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>PROJETO DE</u> <u>LEI</u> <u>ORDINÁRIA</u> <u>Nº 2321/2022</u>	Maicon Jean Pot	Ementa: Institui diretrizes para a criação de escolas bilíngues em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS – e língua portuguesa na Rede Municipal de Educação de Arapoti.	Leitura
<u>PROJETO DE</u> <u>LEI</u> <u>ORDINÁRIA</u> <u>Nº 2324/2022</u>	Wesley Carneiro Ulrich; Deolindo Aparecido da Cruz; Luciano Ferreira da Silva	Ementa: DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR ASSISTIDA, ACOLHIMENTO E REABILITAÇÃO AOS PACIENTES.	Leitura

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

MATÉRIA AGUARDANDO RETORNO DA PRESIDÊNCIA			
TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0149/2022</u>	Poder Executivo	Ementa: Altera os artigos 72 e 74 da Lei Complementar 92/2009 Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Arapoti e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2364/2022</u>	Poder Executivo	Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Arapoti – IPSM, e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2365/2022</u>	Wesley Carneiro Ulrich; Deolindo Aparecido da Cruz; Luciano Ferreira da Silva	Ementa: Dispõe sobre a regulamentação do transporte coletivo urbano gratuito ao acompanhante da pessoa diagnosticada com transtorno do espectro autista, deficiência física, deficiência auditiva, deficiência visual, deficiência mental ou deficiência múltipla.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2366/2022</u>	Edilson Corsini Pereira; Jean Carlos Klichowski; Lorival Apº Modesto de Oliveira; Maicon Jean Pot; Maiquel Alberts; Luciano Ferreira da Silva; Jorge de Oliveira Trindade; Deolindo Aparecido da Cruz; Wesley Carneiro Ulrich	Ementa: Institui o Programa "Ginástica Laboral" nos órgãos que compõem a administração pública municipal e dá outras providências.	Leitura

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2367/2022</u>	Maicon Jean Pot	Ementa: Modifica a Redação do Artigo 3º da Lei Ordinária Municipal nº 2090/2021 e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2368/2022</u>	Poder Executivo	Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).	Leitura

PEQUENO EXPEDIENTE

Avisos de Comissões

GRANDE EXPEDIENTE

Pronunciamento dos Vereadores

ORDEM DO DIA

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2346/2022</u>	Poder Executivo	Revoga a Lei nº 1.283/2011 e a Lei nº 1.810/2018, altera o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS para Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, e cria Conselho Gestor do Fundo – CGFMHIS.	Leitura/Discussão/Votação Primeira
<u>EMENDA ADITIVA Nº 0001/2022 ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2346/2022</u>	Comissão de Constituição e Justiça (CCJ)	Emenda Aditiva Aditive-se ao texto do Projeto o seguinte Artigo: Art... Revoga-se na íntegra as Leis Ordinárias Municipais nº 1283/2011 e nº 1810/2018.	Leitura/Discussão/Votação Única

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2361/2022	Poder Executivo	Autoriza o Poder Executivo a promover leilão para alienar veículos e sucatas inservíveis de propriedade do município de Arapoti, Estado do Paraná, e dá outras providências.	Leitura/Discussão o/Votação Segunda
---	-----------------	--	---

MATÉRIA DO LEGISLATIVO			
TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>MOÇÃO Nº 0011/2022</u>	Maicon Jean Pot; Wesley Carneiro Ulrich	Moção de Aplauso: Para a Aluna HASYA SARNICK do Colégio Estadual do Campo de Calógeras, que devido ao seu desempenho e frequência escolar, foi selecionada para participar do "Programa de Intercâmbio Internacional Ganhando o Mundo" da Secretaria Estadual de Educação, fato este que muito engrandece nosso município. Estenda-se também esta Moção às Professoras Maria Leila do Nascimento e a Professora Tania Pacheco, que muito contribuíram para obtenção do êxito neste projeto.	Leitura/Discussão /Votação Única
<u>INDICAÇÃO Nº 0092/2022</u>	Deolindo Aparecido da Cruz; Luciano Ferreira da Silva; Wesley Carneiro Ulrich	Para que seja procedida a manutenção da calçada localizada em em torno da Escola Municipal Telêmaco Carneiro em nosso município.	Leitura
<u>INDICAÇÃO Nº 0093/2022</u>	Jean Carlos Klichowski	Para que seja convertida em mão única sentido (Jardim Ceres) o trecho da Rua Emiliano Carneiro entre as esquinas das Ruas Amantino Camargo e Mário Soares de Melo, em frente à Creche Nosso Cantinho em nosso município.	Leitura
<u>INDICAÇÃO Nº 0094/2022</u>	Luciano Ferreira da Silva; Wesley Carneiro Ulrich; Deolindo Aparecido da Cruz	Para que seja realizado um melhor planejamento entre o momento da coleta do lixo domiciliar e a passagem do Caminhão.	Leitura

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<u>REQUERIMENT</u> <u>O Nº 0156/2022</u>	Luciano Ferreira da Silva; Deolindo Aparecido da Cruz; Wesley Carneiro Ulrich	Reiterar o Requerimento nº 16/2022 solicitando que sejam encaminhadas informações à esta Casa de Leis a respeito de como está andamento do processo para a contratação de um médico pediatra para atender nossas crianças.	Leitura/Discussão /Votação Única
<u>REQUERIMENT</u> <u>O Nº 0157/2022</u>	Luciano Ferreira da Silva; Deolindo Aparecido da Cruz; Wesley Carneiro Ulrich	Solicitar que sejam encaminhadas informações sobre o motivo de ser limitado o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde somente a 16 (dezesseis) fichas.	Leitura/Discussão /Votação Única
<u>REQUERIMENT</u> <u>O Nº 0158/2022</u>	Deolindo Aparecido da Cruz; Luciano Ferreira da Silva; Wesley Carneiro Ulrich	Para que seja convocado o Secretário Municipal de Infraestrutura, Senhor Andreson Wolters para prestar informações em reunião nesta Casa de Leis a respeito do trânsito municipal, em especial, sobre as medidas que estão sendo adotadas para ampliação e regulamentação das vagas de estacionamento em nosso município.	Leitura/Discussão /Votação Única
<u>REQUERIMENT</u> <u>O Nº 0159/2022</u>	Luciano Ferreira da Silva; Deolindo Aparecido da Cruz; Wesley Carneiro Ulrich	Reiterar o Requerimento nº 079/2021 solicitando que sejam encaminhadas informações à esta Casa de Leis a respeito de como está andamento do processo para a contratação de um médico cardiologista para atender na demanda de nosso município.	Leitura/Discussão /Votação Única
<u>REQUERIMENT</u> <u>O Nº 0160/2022</u>	Edilson Corsini Pereira	Que seja encaminhado a essa Casa de Leis um relatório contendo o quanto foi gasto através da Secretaria de Infraestrutura com a manutenção das estradas rurais em 2021 e 2022 até a presente data, em especial: - Despesas com pneus; - Gastos com combustível; - Manutenção de todo a frota de caminhões e maquinários; Vale ressaltar que o referido relatório deve ser encaminhado constando detalhadamente o valor gasto em cada caminhão e maquinário; Justificativa: Para conhecimento dos Vereadores.	Leitura/Discussão /Votação Única

Documento assinado digitalmente por Maicon Jean Pot (075.***.***-85)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/cei> e informe o código: 220623143425BD75

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR
Fone: (43) 3557-1500 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<u>INDICAÇÃO Nº</u> <u>0091/2022</u>	Jorge de Oliveira Trindade	Para que seja instaladas placas de identificação nos locais e prédios públicos que ainda não possuem.	Leitura
---	-------------------------------	---	---------

MAICON JEAN POT
1º Secretário





Edição Cod.11132022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 124351079582116639522776681390235507563-AC Certisign RFB G5-ICP-Brasil